

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 24/2019

Declara de utilidade pública municipal o Centro
Terapêutico Vale do Piranga – CETERVAP.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Centro Terapêutico Vale do Piranga - CETERVAP, CNPJ nº 25.013.637/0001-43.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2019

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

AUTORIA

Ana Maria Ferreira Proença
Vereadora - PSB

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença – Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto – Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa - Secretário